

O Intervencionismo do Estado na Econômica

João Pedro PORTO¹

O intervencionismo é a interferência governamental no mercado, ou seja, interfere nos preços, nos padrões salariais, nas taxas de juros e nos lucros. Um exemplo disso é o tabelamento de preços. Com o tabelamento de preços, o Estado se faz mais presente, podendo interferir na venda ou não de tal produto; um grande exemplo disso é o cigarro, onde o governo põe um preço mais alto, com a justificativa de desestimular o uso. Mas, vamos analisar a situação dos preços dos remédios, que também são altos, será que é caro para também incentivar as pessoas a parar de consumir? De qualquer modo, o Intervencionismo não é favorável aos consumidores, e nem aos comerciantes que vendem o produto, pois com o preço bem mais caro, as pessoas compram menos, o comerciante deixa de ganhar mais dinheiro, e isso prejudicaria toda a circulação de riquezas de um país. Caso o comerciante pudesse escolher o valor, e colocasse o mais acessível e justo que seria mais barato, ele provavelmente venderia mais, e conseqüentemente, gastaria mais. Acredita-se que somos nós, não o Estado, quem resolvemos os problemas econômicos de nossa existência, assim, ser controlados na economia significa ser controlado sempre, pois desse modo, o controle econômico não é apenas o controle de um setor da vida humana que possa ser separado do resto, mas sim o controle dos meios que devem contribuir para a realização de todos os fins. Resumindo, aquilo que cremos, e o que buscamos, é para tal que devemos nos esforçar. A liberdade econômica prometida é a libertação de nós mesmos termos a escolha de resolver os problemas econômicos pessoais, e todas as escolhas que englobam isso, ficam a cargo de outrém. Por isso, é possível dizer que quem controla a economia controla todo o resto, e que a liberdade política nada significa sem a liberdade econômica, pois quaisquer coisas que nos propomos a fazer envolvem riqueza, o trabalho por exemplo, nós trabalhamos com a expectativa de ganhar dinheiro, e por isso devemos ter esta liberdade, isso inclusive envolve a MP 881, também chamada de MP da liberdade econômica, que permite mais liberdade ao trabalhador. Conclui-se, pois, que quando o Estado atua na economia de forma impositiva, age de maneira que prejudica a todos, e nos afasta da nossa liberdade de escolher, como resolver uma obrigação por exemplo. Por essas razões é que foi desenvolvido o presente resumo, cuja proposta é promover, em um trabalho científico futuro, pesquisas a respeito das questões levantadas acima, investigando-se, especialmente, os reflexos de do intervencionismo estatal na vida dos cidadãos, assim como os benefícios de um eventual absentéismo.

Palavras-chave: Estado. Economia. Intervencionismo. Liberdade Econômica.

¹ Discente do 4º termo do curso de Direito da Toledo Prudente Centro Universitário. Membro do Grupo Direito, Economia e Liberdade.